

Cx: 16



486
SEI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

1ª JCJ-GOIÂNIA

PROCESSO Nº

885

80

ARQUIVADO
CAIXA 14/80

RECLAMANTE: ROSÁRIO GOMES DA ROCHA
Endereço: 5ª Av. n. 35 - Vila Nova
Goiania - Go.

ADVOGADO: Dr. Abdias V. Machado
Endereço: Av. Anhanguera n. 3.511 - Edif.
Anhanguera - Cine Capri - 8º andar
S/808 - Centro - Goiania - Go.

RECLAMADO: MACOL-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: Av. L n. 348 - Setor Aeroporto
Goiania - Go.

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO : Indenização.

TRAMITAÇÃO

26/06/80 às 12:35hs.

Arq.

1p. 02-06-86

AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de abril
do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiania
autuo a reclamação que segue, com um documentos.
Eu, _____, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

885/80

RECLAMANTE	Rosário Gomes da Rocha.		
RECLAMADO	Macol-Materiais de Construção Ltda.		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiânia.	DATA: 30-04-80	Nº: 1767/80
	OBJETO: Indenização.		
	ESPÉCIE: escrita.	OBSERVAÇÕES: Abdias Machado	
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	26-05-80 às 12:35 HS -		

FI-1-3

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da

JCJ de Goiânia - Go.

DIST. Nº 1767/80

J.C.J.

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 29/01/80

DIRETOR S. DISTRIBUIÇÃO

Diz ROSÁRIO GOMES DA ROCHA, brasileiro, solteiro, auxiliar de eletricitista, residente e domiciliado nesta Capital na 5ª Av. nº 35 Vila Nova.

via do advogado, abaixo-assinado, (mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B, Secção de Goiás sob o nº 913 de Ordem e escritório profissional na Av. Anhanguera, nº 3.511 (Edifício Anhanguera - Cine Capri) 8.º andar, sala 808 - Centro, respeitosamente vem a digna presença de V. Excelência oferecer ação reclamatória contra MACOL-Materiais de Construção Ltda.

sediada na Av. L nº 348 S. Aeroporto e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

1) - Que, o Reclamante se declarou optante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.);

2) - Que, o Reclamante foi admitido em 24 de Janeiro de 1.980.

3) - Que, o Reclamante foi demitido 03 de Abril de 1.980; e seu - salário era de Cr\$16,10 por hora.

4) - Que, o Reclamante foi despedido injustamente, em 03/04/80 e não recebeu os 30 dias de indenização previsto na Lei 6708 art. 9º de 30/10/79;

Quer reclamar 30 dias de indenização.

-x-

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma Reclamada, no endereço já mencionado, para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de revelia e, a final, condenada no pagamento das parcelas seguintes:

03
d!

30 dias de indenização conf. art. 9º da Lei 6.703. ...Cr\$ 4.761,60

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, juntadas posterior de documentos, depoimento pessoal do Reclamado, e que desde já requer e sob pena de confesso.
Dá a presente o valor de Cr\$ 4.761,60 (Quatro Mil Setecentos e Sessenta e Um cruzeiros e Sessenta Centavos).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia, 29 de Abril de 1.980.

pp

O.A.B. nº 913

C.P.F. 002873261/87

O.A.B. nº 1.721

C.P.F. 010670871/68

04
[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ROSÁRIO GOMES DA ROCHA, brasileiro, solteiro, auxiliar de eletriciata, residente à 5ª Av. nº 35.

X

X

X

X

OUTORGADOS: VICTOR GONÇALVES e ABDIAS VIEIRA MACHADO, brasileiros, casados, advogados, inscritos na O.A.B.-Go. sob os nºs 913 e 1.721 e com o CPF nºs 002873261/87 e 010670871/68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório profissional na Avenida Anhanguera, 3.511 8.º andar, Sala 808 - Centro, também nesta Capital.

X

X

X

X

X

PODERES: PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo também arrolarem testemunhas, inquirirem, fazerem acordos, praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato, interporem recursos de todo e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, que tudo darei por firme e valioso, inclusive variarem de ação, sacarem FGTS em estabelecimentos bancários, receberem e endossarem cheques nominais em nome do outorgante, fazerem adjudicação de bens, impugnam embargos à execução e de terceiros, e substalecerem a presente no todo em parte, com ou sem reserva de poderes e especialmente receber, quitar e propor ação Reclamatória contra MACOL-mat. de Construção. Ltda.

Feito em Goiânia, de 29 de Abril de 1.980.
5.º Ofício de Notas - Oliveira
Reconheço, por [Handwritten signature] (s)
Firma(s) de [Handwritten signature]
Por A. do [Handwritten signature] Condições do
Arquivo do Cartório.
Goiânia, de 29 de [Handwritten signature]
29 ABR 1980
Cartório do 5.º Ofício

[Handwritten signature: Rosário Gomes da Rocha]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 4.332/80
Proc. n. 885/80

ASSUNTO: Reclamação apresentada por ROSÁRIO GOMES DA ROCHA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro....
....., às 12:35 (doze e trinta e cinco) horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de maio.....
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

..... Goiânia 06 de maio de 19. 80

Diretor de Secretaria

A
MACOL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Av. L n. 348 - Setor Aeroporto
N e s t a

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 35.619

Em 06 / maio / 19 80

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.



Goiânia, 26 maio de 1980

A

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

Avenida Goiás, 362 - 2º Andar - Centro
Goiânia - Go.

Prezados Senhores,

Eu, ROSARIO GOMES DA ROCHA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, a 5ª Avenida nº 35 - Vila Nova, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 93.728 Série nº 549, vem por meio desta solicitar de V.Sa., a fineza de retirar a reclamação por mim apresentada contra a firma: MACOL-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, / situada a Avenida L nº 348 - Setor Aeroporto - Goiânia-Goiás, conforme Notificação de nº 4.332/80Proc. nº 885/80.

Sendo só para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

Rosario Gomes da Rocha

ROSARIO GOMES DA ROCHA

CTPS. nº 93.728 Série nº 549



Cartório do 2º Ofício de Notas
RUA 3 C/ 7 - FONE: 225-2624

Reconheço por semelhança a firma
Rosario Gomes da Rocha
.....
..... por analogia à
constante em arquivo deste cartório, dou fé.
Em test. da verdade
Goiânia, de 1980
Clotilde Souza Frausino Pereira
Clotilde Souza Frausino Pereira - Tab. Subst.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA realizada ao processo nº 1 a. JCJ 885 / 80

Aos 26 dias do mês de maio do ano de 80,
12,35 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de
Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presi-
dência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. HERACITO PENA JUNIOR
, presentes os srs. DANIEL VIANA

Vogal representante dos empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA

Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento
da reclamação ajuizada por ROSÁRIO GOMES DA ROCHA

contra MACOL-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

relativa a indenização.

no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presiden-
te, apregoadas as partes, ausentes.

A seguir, tendo em vista a ausência do recte,
resolveu esta 1ª JCJ. arquivar sua reclamação na forma legal.

Custas pelo recte. no importe de Cr\$403,00.

Nada mais. E, para constar, 103, lavrei a
presente.

Juiz do Trabalho

Empregadores

Vogal N.º dos Empregados

Diretor da Secretaria - 1ª JCJ
Goiânia - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO - 3.ª REGIÃO
1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

NOTIFICAÇÃO 4720/80

Em 27 / maio / 19 80

ASSUNTO: Vista do processo JCJ.- 885/80

Recite.- Rosário Gomes da Rocha

Recido.- MACOL - Materiais de Construções Ltda

Senhor:

Notifico-vos que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados no autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação(cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos do TRT.
- 14 - ☒ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em
Cr\$ 403,00 , sob as penas da lei.
- 15 - ☐ -

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

Ao Ilmº. Sr.

Rosário Gomes da Rocha

5ª Avenida nº 35 - Vila Nova

N e s t a

NO-1-9

EXPERIÇÃO DE GUIA

CERTIFIC. que nesta data, foi expedida, a requerimento da Recfe guias n.º 1-9 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 02 de 06 de 1980

FUNCIONÁRIO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE 1a. Junta de Conciliação e Julgamento		03 DATA DE VENCIMENTO 03,06,80		
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Av. Goiás		07 NÚMERO 382	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) 2º andar	
09 BAIRRO OU DISTRITO Centro	10 CEP 74,000	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Goiania	12 SIGLA DO U.F. GO	
13 EXERCÍCIO 80	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5	17 Nº PROCESSO 885/80
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CRS 403,00	22
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES 1ª JCJ - GOIÂNIA Justiça do Trabalho. JCJ - Goiânia Recdo.- Rosário Gomes da Rocha Recdo.- MACOL - Materiais de Construção Ltda Guia. Nº.		23 CÓDIGO 24	24 VALOR - CRS	25
		26 CÓDIGO 27	27 VALOR - CRS	28
		28 TOTAL 403,00	29 VALOR - CRS 403,00	30
		30 AUTENTICAÇÃO CEFO 01 JUN 2 403,00		

Exp. em: **02.06.80**

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
C G C 17181926/0001-23 - B. H. - ATO DECLATORIO Nº 003/75



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 03 de junho 1.9780
lva
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

lva
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

Herlício Pena Júnior
Juiz Presidente